



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

**DECRETO Nº 22/2023**

**- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PRODIVÊNCIAS -**

**OBERDAN LUIS RHODEN**, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em especial ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.804, de 28 de junho de 2023;

**- DECRETA -**

**Art. 1.º** - É aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), junto ao Orçamento vigente, com a seguinte classificação econômica e orçamentária:

**Órgão: 08 - Secretaria de Obras e Trânsito**

Unidade Orçamentária: 0802 - Obras

08.02.15 - Urbanismo

08.02.18.782- Transporte Rodoviário

08.02.18.7820041 - Melhorar a Infraestrutura Municipal

08.02.18.7820041. 1.055- Expandir a Pavimentação das Estradas Municipais

4.0.0.0.00.00 - Despesas de Capital

4.4.0.0.00.00 - Investimentos

4.4.9.0.00.00 - Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00 - Obras e instalações - ..... R\$ 1.500.000,00

Recurso 0500 - LIVRES

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior superávit financeiro apurado no exercício 2022 no recurso LIVRES 0500.


**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 12 DE  
JULHO DE 2023.**

  
**Oberdan Luis Rhoden,**  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se**

**Em: 12/07/2023**



**Adriano Stein da Silva,**  
Secretário Geral de Gestão Pública.